

PORTARIA Nº 876/2026**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, **redução de sua carga horária cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, tendo em vista o que consta no processo citado e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO	PROC. Nº
ADRIANA WANDERMUREM LATAVANHA	PROFESSOR PEB C	SEME	30%	29/04/2026 a 29/04/2027	10323/2026
ELISIANE ZUCOLOTO MARIN	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	30%	23/04/2026 23/04/2027	98599/2025
GISELE CYSNE COIMBRA DE RESENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEME	30%	23/04/2026 23/04/2027	79592/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de abril de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

